



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
PROTOCOLO GERAL 1222/2022  
Data: 05/12/2022 - Horário: 11:33  
Legislativo - IND 168/2022

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 05 / 12 /2022	
Data: 05 / 12 /2022	( <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO)	( <input type="checkbox"/> ) REPROVADO

Visto Secretário:

### INDICAÇÃO N° 168/2022

Requeremos à Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal e ouvido o Soberano Plenário, que indique ao Prefeito Municipal, a viabilidade do Município disponibilizar a suplementação com vitamina D no SUS.

### JUSTIFICATIVA

Estudo foi publicado na revista Scientific Reports, do grupo Nature que a suplementação da dieta com vitamina D atuou como um preventivo e atenuante para quem pegou Covid. Quem tomou a vitamina teve uma redução de 20 a 28% no risco de se infectar. Com 2 meses de suplementação são necessários para os níveis no organismo se elevarem.

De acordo com os pesquisadores, se a vitamina D tivesse sido recomendada para toda a população americana em 2020, 116 mil mortes teriam sido evitadas nos Estados Unidos. A suplementação de vitamina D reduz um terço de mortalidade por Covid-19.

A vitamina D é essencial ao metabolismo do cálcio no organismo humano, bem como a sua presença no organismo facilita a absorção do cálcio e do fósforo, auxiliando na prevenção de desordens ósseas, como a osteoporose.

Considero que a medida sugerida, apesar de ser de simples implementação, tem o potencial de melhorar a atenção à saúde dos pacientes do SUS e reduzir custos relacionados com os serviços públicos de saúde.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 29 de novembro de 2022.

Ver<sup>a</sup> Michele C. Carrasco Mauriz – DEM

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Diocélio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB